

ANEXO DAS INFORMAÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS

DIVULGAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL PARA OS PRODUTOS FINANCEIROS REFERIDOS NO ARTIGO 8º DO REGULAMENTO (UE) 2019/2088

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido Regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Nome do produto: Opção ESG (ICAE Ações), doravante "Opção ESG".

Identificador de entidade jurídica: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., é uma empresa de seguros com o LEI 529900FNLE8ZOPUOT704, registada junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sob o número 1011, podendo os seus dados de registo ser pesquisados em www.asf.com.pt, doravante "Fidelidade", "Grupo Fidelidade" ou "Segurador".

CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E/OU SOCIAIS

ESTE PRODUTO FINANCEIRO VISA UM OBJETIVO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL?

☒ ☐ ☐ Sim

☐ Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: _____ %

☐ Em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ Em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ Realizará um nível no mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: _____ %

☐ ☒ ☐ Não

☐ Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, consagra uma percentagem mínima de _____ % a investimentos sustentáveis

☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ com um objetivo social

☒ Promove características (A/S), mas **não realizará quaisquer investimentos sustentáveis**

QUE CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E/OU SOCIAIS SÃO PROMOVIDAS POR ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

A opção de investimento promove características ambientais e sociais, inicialmente através de um Tratado de Resseguro Financeiro, celebrado com o Ressegurador New Reinsurance Company Ltd, que reproduz a estratégia de investimento associada ao Índice Fidelidade MultiAtivos ESG (ISIN DE000SL0FJ65 e Bloomberg Ticker FIDS0322 Index), um Índice global, composto de modo a refletir a estratégia de investimentos disponibilizada pelo Segurador, em Índices de Ações ESG, e em títulos de dívida soberana. Pode ainda incluir exposição a ativos monetários, se e quando for acionado o limite automático de controlo de volatilidade.

A Opção ESG (ICAE Ações) promove características ambientais e sociais através da exposição ao Índice de Ações, Munich Re ESG Optimized Global Developed Conservative Equities EUR Hedged Index, emitido por entidades reconhecidas neste âmbito, com regras de exclusão de ativos que violem os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, exclusão por setores e envolvimento em determinadas atividades, análise de incidentes e controvérsias relacionadas com riscos ESG e ratings ESG, bem como pela exposição a dívida soberana de países emissores com rating ESG mínimo "A" (MSCI) ou risco Baixo (Sustainalytics) ou equivalente e SDG Score (Ranking que classifica o alinhamento dos países com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas) superior a 75. Assim, são alinhados, por um lado, com boas práticas e critérios do ponto de vista ambiental e social, bem como com os princípios emanados dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas na implementação da Agenda 2030, para o Desenvolvimento Sustentável.

Não foi designado um índice Benchmark para efeitos de avaliação do alcance das características ambientais e/ou sociais promovidas pela Opção ESG do produto financeiro.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Por principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.



● QUAIS SÃO OS INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE UTILIZADOS PARA AVALIAR A CONCRETIZAÇÃO DE CADA UMA DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS PROMOVIDAS POR ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

A Opção ESG atende a critérios de promoção Ambiental e Social e de boas práticas de Governança, alinhados com os princípios atendidos pelo Segurador em matéria de investimentos, signatário dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, avaliando critérios e indicadores como os seguintes:

- A associação a Empresas que violem os direitos humanos e que desconsiderem claros impactos ambientais;
- A pertença a setores de atividade cujos impactos no meio ambiente sejam tradicionalmente negativos, com exceção de empresas que tenham adotado procedimentos ou processos de efetiva mitigação de risco ambiental;
- A não consideração explícita dos fatores ESG na sua atividade e que incentivem, de algum modo, a conflitos armados.

Neste sentido, a Opção ESG procura considerar os riscos Ambientais, Sociais e de Governança, através da seleção positiva dos ativos diretamente adquiridos e das componentes do índice assente em notação de rating emitida por Entidades reconhecidas neste âmbito e em regras alinhadas com os princípios de sustentabilidade defendidos pelo Segurador.

ESTE PRODUTO FINANCEIRO TEM EM CONTA OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS NOS FATORES DE SUSTENTABILIDADE?

☒ Sim, foram tidos em conta:

- Nos ativos adquiridos diretamente, numa lógica de mitigação de impactos negativos, o Grupo Fidelidade adota os seguintes critérios para avaliar o risco em investimentos que afetam de forma negativa e direta os fatores de sustentabilidade, nomeadamente os que:
 - o Estejam associados a violações de direitos humanos e à desconsideração clara pelos impactos ambientais;
 - o Pertencam a setores de atividade cujos impactos no ambiente sejam tradicionalmente negativos (como por exemplo carvão térmico), com exceção de empresas que tenham adotado procedimentos ou processos de efetiva mitigação de risco ambiental;
 - o Demonstrem explicitamente não ter em consideração os fatores ESG na sua atividade;
 - o Incentivem, de qualquer modo, conflitos armados.
- Nos critérios de seleção e exclusão dos componentes do Índice Fidelidade MultiAtivos ESG, conforme se detalha na questão seguinte, quando se alude à circunstância dos Índices considerarem os critérios de exclusão Munich Re ESG Optimized Global Developed Conservative Equities EUR Hedged Index e à possibilidade de revisão das componentes do Índice em conformidade com o respetivo Manual e ao acompanhamento efetuado pelo Comité, que integra o Segurador e o Ressegurador.

Está disponível informação sobre os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade em

https://www.fidelidade.pt/PT/a-fidelidade/informacoes_legais/informlegais/Paginas/produtos-financeiros.aspx.

☐ Não

QUAL É A ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO SEGUIDA POR ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

A política de investimento segue uma estratégia de indexação baseada em regras, designadamente de exclusão de emittentes, procurando uma exposição diversificada a componentes que consideram os princípios defendidos pela Fidelidade em questões Ambientais, Sociais e de Governança.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

As práticas de boa governança assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

● QUAIS SÃO OS ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS DA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO UTILIZADOS PARA SELECIONAR OS INVESTIMENTOS A REALIZAR PARA ALCANÇAR CADA UMA DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS PROMOVIDAS POR ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

A estratégia de investimento materializada através do Índice Fidelidade MultiAtivos ESG tem as seguintes componentes fundamentais:

- A exposição ao índice de Ações ESG, amplamente reconhecido no mercado, e que segue os princípios acima identificados: Munich Re ESG Optimized Global Developed Conservative Equities EUR Hedged Index;
- A exposição a títulos de Dívida Soberana de países reconhecidamente cumpridores dos princípios Ambientais e Sociais defendidos, nomeadamente: títulos de dívida da República Federal da Alemanha (com maturidades a 2, 5 e 10 anos); títulos de dívida da República Francesa (com maturidade a 10 anos).

O índice tem ainda exposição a ativos monetários, se e quando for acionado o limite automático de controlo de volatilidade.

A estratégia de gestão do risco considera um limite máximo de volatilidade de 8%, medido pelo desvio padrão da rentabilidade anualizado dos últimos 90 dias, podendo ser ultrapassada apenas pontualmente. Porquanto uma vez ultrapassada reduz a exposição às restantes componentes de forma proporcional, substituindo-os por um ativo do mercado monetário (depósito bancário ou equivalente).

O Segurador aplica neste âmbito princípios de seleção positiva na escolha dos instrumentos de investimento direto que propiciam a exposição ao Índice Fidelidade Multiativos ESG, com rating ESG mínimo de "A" (MSCI) ou risco "Baixo" (Sustainalytics), ou equivalente e à conformidade com os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

Assim, na seleção das componentes do referido índice considera-se o seguinte:

- Princípios de seleção positiva, com uma exposição a dívida pública com rating ESG mínimo de "A" (MSCI) ou risco "Baixo" (Sustainalytics), ou equivalente e com Score SDG (Sustainable Development Goals ou Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas) superior a 66,6 e de seleção negativa, excluindo dívida de emitentes com sanções graves impostas pelas Nações Unidas, União Europeia ou outras entidades relevantes, nomeadamente relativamente a embargo de armas ou congelamento de ativos;
- Princípios de exclusão negativa por setores de atividade tradicionalmente considerados como negativos, classificação não-compliance com o Pacto Global das Nações Unidas, controvérsias severas relacionadas com riscos ambientais e sociais e ainda notações ESG nos piores absolutos ou do respetivo setor de atividade.

Conforme referido na questão anterior, os componentes do índice Fidelidade MultiAtivos ESG funcionam com base em regras. Os índices de ações ESG seguem de forma próxima o índice base (Munich Re ESG Optimized Global Developed Conservative Equities EUR Hedged Index). No entanto, utilizam indicadores de sustentabilidade no seu processo de construção, considerando em particular critérios de exclusão, de acordo com as regras associadas ao Munich Re ESG Optimized Global Developed Conservative Equities EUR Hedged Index.

A Fidelidade e o seu parceiro participam no Comité do Índice, acompanhando as Componentes do Índice de modo a garantir que as metas relacionadas com os critérios ESG são atendidas.

Em conformidade com o Manual do Índice Fidelidade Multiativos ESG, os componentes devem atender da melhor forma possível aos critérios de sustentabilidade da Fidelidade ("princípio do melhor esforço"). Se um componente do índice deixar de corresponder, numa lógica de melhor esforço, aos princípios do índice e aos critérios ESG da Fidelidade, ou deixarem de ser líquidos ou transacionáveis, o Comité do Índice tem o direito de trocar esses componentes por alternativas adequadas.

Para maior detalhe sobre os princípios metodológicos, incluindo os respetivos critérios e limites de elegibilidade dos ativos seguidos pelo Índice de ações ESG contemplado, consultar a informação no sítio na internet do Segurador ou a informação metodológica dos índices, constante em:

- Munich Re ESG Optimized Global Developed Conservative Equities EUR Hedged Index: [https://www.solactive.com/Indices/?index="](https://www.solactive.com/Indices/?index=)DE000SL0PZY9

● QUE POLÍTICA É IMPLEMENTADA PARA AVALIAR AS PRÁTICAS DE BOA GOVERNAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO INVESTIMENTO?

A avaliação das práticas de boa governação dos investimentos diretos da Opção ESG é assegurada através da avaliação dos seguintes critérios assentes nos dados dos fornecedores de informação ESG e de Sanções e *Adverse Media*:

Indicador	Métrica
Corrupção e Suborno	Emitente cumpre com o Princípio nº 10 do Pacto Global das Nações Unidas sobre Anticorrupção ("As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno"). Emitente não tem controvérsias significativas relacionadas com temas de corrupção e suborno.
Ética Corporativa	Emitente não tem controvérsias significativas sobre membros do Board/Direção de Topo associados a falta de qualificação e idoneidade e/ou más condutas de ética nos negócios.
Estrutura dos Órgãos de Gestão	Emitente segue as boas práticas de mercado em matérias de liderança, independência, supervisão, gestão de risco e diversidade dos Órgãos de Gestão.
Relações Laborais	Emitente cumpre com os Princípios nºs 3 a 6 do UN Global Compact relacionados com Direitos Laborais ("As empresas devem defender a liberdade de associação e o reconhecimento do direito à negociação coletiva; eliminar todas as formas de trabalho forçado e obrigatório, abolir o trabalho infantil e eliminar a discriminação"). Emitente não tem controvérsias significativas relacionadas com más práticas laborais.
Práticas de Remuneração	Emitente segue as boas práticas sobre divulgação, performance e equidade em matéria de remunerações.
Transparência Fiscal e Financeira	Emitente não tem controvérsias significativas sobre transparência fiscal e/ou relacionadas com reporting de informação financeira ou contabilística.

A verificação do cumprimento dos princípios ESG pela carteira composta por investimentos em instrumentos geridos externamente (Third Party Managed Investments) é efetuada pelas respetivas entidades gestoras, sendo previamente verificado pelo Grupo Fidelidade se as mesmas detêm políticas ESG adequadas para o efeito.

A avaliação das práticas de boa governação das componentes de ações do Índice MultiActivos ESG é assegurada tendo em consideração os princípios e regras metodológicas de cada índice, identificados na questão anterior. Não sendo exaustivo, considera os seguintes critérios:

- Exclusão de empresas com classificação de não-compliance com os princípios do Pacto Global das Nações Unidas, particularmente com os princípios relacionados com Direitos Humanos e Corrupção;
- Exclusão de empresas com controvérsias severas relacionadas com incidentes de ética corporativa tais como corrupção e suborno ou compliance fiscal (incluindo na respetiva cadeia de valor);
- Análise de controvérsias e de adverse media relacionadas com riscos de sustentabilidade na componente de governação tais como criminalidade económica e financeira, incluindo fraude e corrupção, sendo as mesmas consideradas para avaliar a permanência ou retirada dessas empresas do índice.

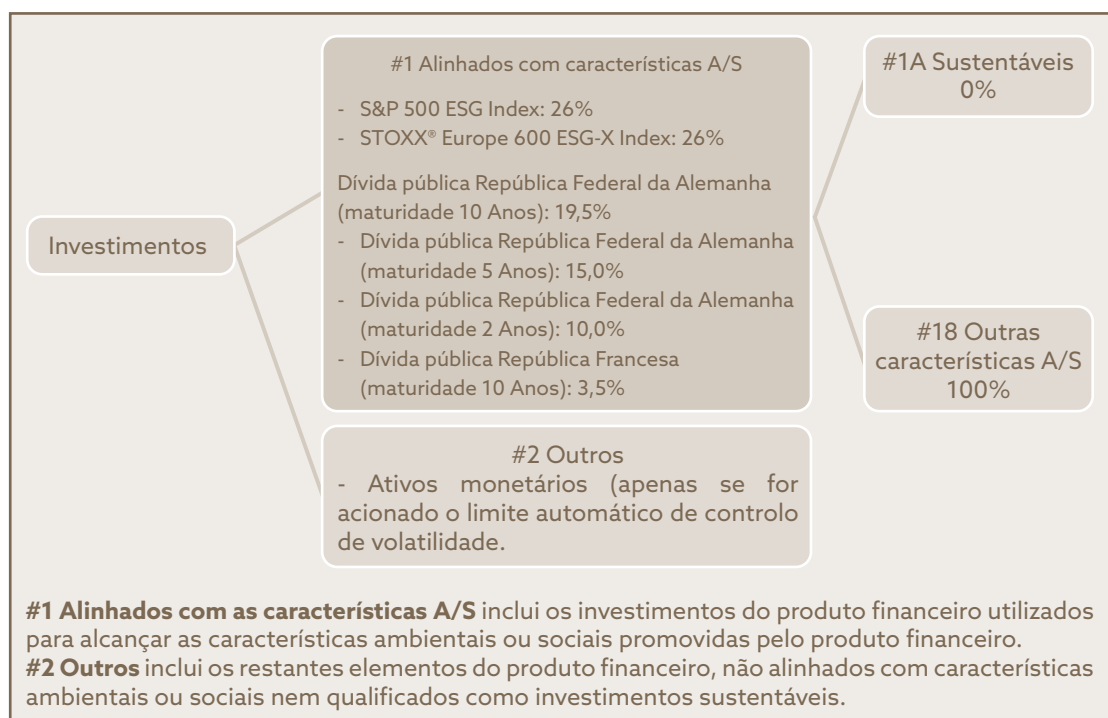


A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos



QUE ALOCAÇÃO DE ATIVOS ESTÁ PREVISTA PARA ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

A Opção ESG propicia exposição de 52% em Índice de Ações ESG e de 48% em títulos de dívida pública soberana.



ONDE POSSO OBTER MAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O PRODUTO NA INTERNET?

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web:

https://www.fidelidade.pt/PT/a-fidelidade/informacoes_legais/informlegais/Paginas/fidelidade-savings-opcao-sustentavel.aspx